

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2021

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para contratação de empresa para espetáculo natalino durante a programação do Belo Natal. Conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	4977 - SHOW AO VIVO REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO INFANTIL DE NATAL COM MÚSICA, TEATRO, DANÇA E PARTICIPAÇÃO DE PERSONAGENS INFANTIS EM UMA MONTAGEM DE ENCANTO E MAGIA, COM EFEITOS ESPECIAIS DE LUZ, FUMAÇA E A CHEGADA DO PAPAI NOEL	UN	1,0000	6.000,0000	6.000,00

Segue justificativa a esta contratação, anexa a este Processo Administrativo. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil e reais).

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.2242.000 APOIO A EVENTOS FOLCLORICOS, TRADICIONALISTAS E CIVICOS 1 - RECURSO LIVRE

3.3.3.90.39.14.00.00.00 LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS **9099**

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 140/2021 e ratifico a dispensa de licitação nº 097/2021 para a contratação da empresa **CLEBER NUNES DA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.021.525/0001-60**, para contratação de empresa para realização de espetáculo natalino durante a programação do Belo Natal. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Jorge Benvenuto

Prefeito Municipal, em Exercício

Despacho

Jorge Benvenutti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 140/2021 e na Dispensa de Licitação nº 097/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **CLEBER NUNES DA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.021.525/0001-60**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.2242.000 APOIO A EVENTOS FOLCLORICOS, TRADICIONALISTAS E CIVICOS 1 - RECURSO LIVRE

3.3.3.90.39.14.00.00.00 LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS **9099**

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em Exercício